



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 202/2014**

Data: 23.06.2014

Ementa: exonera a pedido Emiliane da Silva Pereira do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2354/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Emiliane da Silva Pereira, portadora do RG Nº 10.325.665-8 - SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 12 de junho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 203/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: nomeia Elza Aparecida Barbosa Romoda Diretora do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**, portadora da CI/RG nº 6.841.708-2 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Médico, símbolo CC-02, a partir de 18 de junho de 2014, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 206/2014**

Data: 23.06.2014

Ementa: nomeia José Tristão filho Assessor do Departamento de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSÉ TRISTÃO FILHO, CI/RG nº 1.271.427 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, a partir de 1º de julho de 2014, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 01.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 207/2014**

Data: 23.06.2014

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Secretário de Escola, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013003337,

**DECRETA:**

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 26/2014, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso) público.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Clovis Vieira de Castro	Secretário de Escola	12º	305143

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 208/2014**

Data: 23.06.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 022/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 022/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.075 de 21.05.2014 – página 23 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 086 de 20.05.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013003337,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
304521	35º	Cristiane Lovera	Merendeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2014**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital n° 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital n° 12/2010, e considerando o Decreto n° 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando sob o n° 2013003337,

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital n° 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto n° 116/2012, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 24/06/2014 a 23/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Merendeira			
Classificação	Inscrição n°	Candidato	Data de nascimento
37°	323125	Maria Helena Teixeira	02.10.1966

Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição n°	Candidato	Data de nascimento
14°	328901	Luciana Martins Maia	30.06.1974

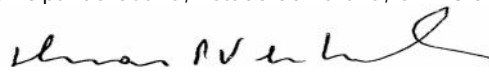
2. As convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**LEI N° 1.888/2014**

Data: 18.06.2014

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Guairense de Basquetebol - AGB.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE BASQUETEBOL – AGB, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 01 de fevereiro de 2012 como associação de fins não econômicos, com caráter esportivo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 17.467.282/0001-34, com sede localizada na Rua Francisco Murtinho, nº 656, Centro, Complemento Fundos, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 18 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 203/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013004789, 2013008859, 2013009025, 2013009042, 2014000022, 2014000063, 2014000879, 2014002069, 2014002320, 2014002438,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Claudia Correa de Oliveira	8.659.975-9 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Ana Rosa Neves Deliza	7.335.606-7 SESP/PR	2013/2014	30.06.2014 a 29.07.2014
Anderson Andre Bachs	8.894.584-0 SESP/PR	2013/2014	01.07.2014 a 24.07.2014
Angelo Marcos Borges	8.446.554-2 SESP/PR	2011/2012	30.06.2014 a 29.07.2014
Anildo Morais Peraçoli	5.330.097-0 SESP/PR	2012/2013	08.07.2014 a 17.07.2014 28.07.2014 a 06.08.2014
Claudia Regina Cardoso	4.344.813-7 SESP/PR	2013/2014	30.06.2014 a 29.07.2014
Gladis Chagas dos Santos Piaia	8.053.054-4 SESP/PR	2013/2014	08.07.2014 a 06.08.2014
Jeferson Dimas Auler	5.750.098-0 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 02.09.2014
Julio Cezar Maliuk da Silva	5.159.401-0 SESP/PR	2012/2013	30.06.2014 a 29.07.2014
Luciano Pereira de Sá	47.654.656-4 SESP/PR	2013/2014	02.07.2014 a 31.07.2014
Marlene Rochinski	6.958.189-7 SESP/PR	2012/2013	30.06.2013 a 29.07.2014
Pamela Winter	8.091.236-6 SESP/PR	2013/2014	07.07.2014 a 22.07.2014
Silvana Cafa Jangarelli	5.681.045-5 SESP/PR	2012/2013	03.07.2014 a 12.07.2014
Sonia Maria Martins Ketterer	4.016.357-3 SESP/PR	2012/2013	01.07.2014 a 15.07.2014
Valter Gomes de Almeida	000610757 SESP/MS	2012/2013	01.07.2014 a 30.07.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guairá, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 10/2013, e considerando o Memorando sob o 2013001066,

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, homologado pelo Edital nº 10/2013, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 24/06/2014 a 13/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Agente Sanitário			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
4º lugar	1070071	Carlos Alves Correa	04.03.1963

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, o candidato apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentado a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminadas do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal